

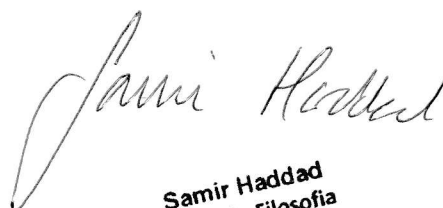
ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

Em dez de agosto de dois mil e dezessete, às 14 horas, na sala 203 do Prédio José de Anchieta do Centro de Ciências Humanas e Sociais, os professores do Departamento de Filosofia (DEFIL) cujas assinaturas constam da lista de presença, reuniram-se para a 42ª reunião ordinária com os seguintes pontos de pauta: **Ponto 1** – Afastamentos: **a)** da professora ANGELA DONINI, com ônus limitado, do dia 12 ao dia 14 de setembro de 2017 para participar da banca de defesa de mestrado de Cibele Toledo Lucena aluna do Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Psicologia Clínica da PUC-SP, São Paulo/SP. Na ocasião a professora será substituída pela professora Valeria Wilker; **b)** do professor ROBERTO CHARLES FEITOSA, com ônus limitado, do dia 19 ao dia 22 de setembro de 2017 para realização de palestra como conferencista convidado no VII Seminário de Pesquisa em Artes Cênicas: Arte, Liminaridade e Política, que será realizado, na Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC, Florianópolis/SC. Na ocasião o professor será substituído pelo professor Écio Elvis Pisetta; **c)** da professora ERICKA MARIE ITOKAZU, com ônus limitado, do dia 24 ao dia 26 de agosto de 2017 para participar da Banca de defesa de Doutorado no Instituto de Psicologia da USP, que tem como título: "Modos de subjetivação e processos participativos nos movimentos sociais: reflexões a partir da psicologia social". São Paulo/SP. Na ocasião a professora será substituída pelo professor Rosario Rossano Pecoraro; **d)** afastamento para fora do país, com ônus limitado, da professora ERICKA MARIE ITOKAZU, do dia 18 ao dia 26 de novembro de 2017 para participar de conferência na Universidad Católica de Chile, em Santiago/Chile e comunicação e participação no XIV Coloquio internacional Spinoza que será realizado em Valparaíso, Chile. Na ocasião a professora será substituída pelo professor Nilton José dos Anjos Oliveira. Aprovados. **Ponto 2** – Aprovação do *ad referendum* relativo ao projeto de pesquisa do professor BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET : "No dia dezoito de julho de dois mil e dezessete, na sala 219 do Departamento de Filosofia no Prédio José Anchieta do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) foi aprovado *ad referendum* o Projeto de Pesquisa do Professor Baptiste Noel Auguste Grasset, SIAPE 1933662, Regime de Dedicção Exclusiva, intitulado "*Da rebelião das elites à agonia global da esquerda reformista: esboços para uma filosofia política no séc. XXI*". Aprovado. **Ponto 3** – adequação do regimento da POP-LAB as novas diretrizes para núcleos e laboratórios . O professor Roberto Charles Feitosa, coordenador do POP-LAB apresentou as atualizações do estatuto do POP-LAB para adequação as novas diretrizes elaboradas pela Unirio. Aprovado. O departamento de filosofia fez uma consulta ao DPQ quanto ao que se refere a expressão "laboratório". Gostaríamos de saber se os grupos de pesquisa, cadastrados na PROPG e no CNPq se enquadram nessa categoria e devem se adequar as novas resoluções. Aguardamos a resposta que até o fim da reunião não havia chegado. **Ponto 4** – critérios para licenças, afastamentos, redistribuições e afins. A partir de decisões anteriores o departamento de filosofia achou por bem sistematizar os critérios para os processos de redistribuições e afastamentos em geral, particularmente no que diz respeito à possibilidade de pedidos simultâneos e da necessidade estabelecer prioridades. 1) Quanto às redistribuições com reciprocidade seguimos os critérios estabelecidos na ata 33 de novembro de 2016. Manifesta a vontade do professor de pedir redistribuição com reciprocidade, o professor solicitante deve apresentar o novo professor através de: a) uma carta de apresentação escrita pelo futuro professor; b) um projeto de trabalho na Unirio; c) apresentação de memorial; d) apresentação do Currículo Lattes. Após a análise dos documentos pelo departamento, será instituída uma



1
Samir Haddad
Deptº de Filosofia
UNIRIO – 1055946

comissão que deverá entrevistar o candidato e avaliar seu perfil e sua adequação ao projeto pedagógico da Faculdade de Filosofia. Após esse procedimento o resultado será levado ao colegiado do departamento que homologará ou não a vinda do novo professor. 2) Quanto aos pedidos de licença para capacitação seguimos o critério estabelecido na ata 39 de maio de 2017. Manifesto o interesse do professor e fazendo jus à capacitação o departamento analisará as demandas de disciplinas internas e externas, estando todas as demandas satisfeitas, sem ônus para nenhum professor, o pedido poderá ser aprovado. No caso de mais de um pedido simultâneo, continua valendo o mesmo critério até que não sendo mais possível a licença sem que as demandas externas e internas fiquem prejudicadas ou que algum professor tenha que ser sobrecarregado se estabelece aqui processos de prioridade nas demandas. Prioridades nas licenças: a) Aquele que estiver mais próximo do fim ou da perda do direito de gozar a capacitação; b) Aquele que contar com financiamento de alguma agência para a capacitação; c) aquele que não contar com financiamento para a capacitação; d) o mais antigo na casa; e) o de mais idade. No caso de pedido simultâneo de licença para capacitação e afastamento para pós-doutorado se mantém os critérios "b", "c", "d" e "e" para a prioridade. Observação: Aumenta-se a possibilidade de acolhimento de licenças para capacitação pedidas simultaneamente desde que sejam propostos planos de atividades por parte dos solicitantes que diminuam o impacto, particularmente, nas atividades de ensino. Quanto às licenças sem vencimento devem ser vistas caso a caso, também levando em conta as demandas internas e externas. Ainda que as licenças sem vencimento abram a possibilidade de contratação de professor substituto, a prática tem nos mostrado que a demora na contratação é grande, podendo ocasionar problemas. Aprovado. **Informes:** a) O prof. Rossano compartilhou com o Colegiado as possibilidades de concretizar convênios/acordos específicos de cooperação com universidades estrangeiras b) o professor Samir chamou a atenção para a medida provisória que institui o PDV no executivo e de outras medidas que favorecem e estimulam os pedidos de licença sem vencimento e a diminuição do regime de trabalho. Tais medidas podem causar impacto na Universidade e em seus departamentos. Nada mais tendo a tratar, eu professor Samir Haddad lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros do departamento.



Samir Haddad
Deptº de Filosofia
UNIRIO - 1055946

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

REUNIÃO DE DEPARTAMENTO

ORDINÁRIA ()

EXTRAORDINÁRIA ()

DATA: / /

ANA FLAKSMAN

JUSTIFICAO

ANDREA BIERI

Fina

ANGELA DONINI

Fina

ANNA HARTMANN CAVALCANTI

Ulcua

BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET

Baptiste N.A. Grasset

DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO

Dario Alves Teixeira Filho

ÉCIO ELVIS PISETTA

JUSTIFICAO

EDUARDO VIEIRA DA CRUZ

JUSTIFICAO

ERICKA MARIE ITOKAZU

JUSTIFICAO

MARCELO SENNA GUIMARÃES

JUSTIFICAO

MARCIA ANGELITA TIBURI

Ulcua

MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA

Miguel Angel de Barrenechea

NILTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA

ORLANDO GOMES

PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA

Pedro Rocha de Oliveira

ROBERTO CHARLES FEITOSA

JUSTIFICAO

RODOLFO PETRÔNIO DA C. ARAÚJO

JUSTIFICAO

RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO

JUSTIFICAO

ROSANA SUAREZ

Rosana Suarez

ROSARIO ROSSANO PECORARO

SAMIR HADDAD

VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE

REPRESENTANTE DE ALUNOS

Samir Haddad
Deptº de Filosofia
UNIRIO - 1055946